



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ENSINO
DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Processo: Nº 60340.000420/2019-85

Interessado: EDITAL Nº - 130/2019 - Processo Seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES) para participação na Operação de Julho/2020 - OPERAÇÃO "PORTAL DO SERTÃO" do Projeto Rondon.

Assunto: Retificação do Calendário de Atividades da Operação do Projeto Rondon - Operação "Portal do Sertão" - Julho 2020.

NOTA DE INFORMAÇÃO Nº 8/DIPRES/DEPENS/SEPESD/SG-MD/2020

A Divisão de Projetos Especiais (DIPRES), por meio de seu Gerente e Presidente da Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), **Coronel ROBERTO ADRIANO DORNELES DE MATOS**, vem por meio desta nota de informação comunicar que:

De acordo com a NOTA DE INFORMAÇÃO Nº 6/DIPRES/DEPENS/SEPESD/SG-MD/2020, de 23 de março de 2020, as atividades da Operação "Portal do Sertão", que ocorrerá em janeiro de 2021, passam a valer com as seguintes datas:

Item 7.4 do edital 130/2019 - A concentração de rondonistas, o início das ações da Operação do Projeto Rondon e o encerramento dos trabalhos transcorrerão nas datas constantes do quadro abaixo:

Centro Regional(CR)	Deslocamento de Ida e Concentração	Abertura e Ambientação	Deslocamento para os municípios	Trabalho nos municípios	Deslocamento para o CR	Encerramento	Retorno
Feira de Santana/BA	14/01/2021 (quinta-feira)	15/01/2021 (sexta-feira)	16/01/2021 (sábado)	17/01 a 28/01/2021	29/01/2021 (sexta-feira)	30/01/2021 (sábado)	31/01/2021 (domingo)

Item 12. do edital 130/2019 - DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA OPERAÇÃO "PORTAL DO SERTÃO":

Data	Evento
11 de setembro de 2020	Limite para substituição do professor-coordenador que realizará a viagem precursora e envio via Correios, do Anexo "I" e do Anexo "K".
11 de setembro de 2020	Limite para as IES enviarem, via Correios, o Anexo "A".
9 de outubro de 2020	Limite para as IES enviarem, via Correios, o Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação, Anexo "H", conforme modelo disponível para <i>download</i> no site do Projeto Rondon: https://projektorondon.defesa.gov.br .
8 a 14 de novembro de 2020	Realização da viagem precursora para os professores-coordenadores dos Conjuntos "A" e "B".
8 a 11 de novembro de 2020	Realização da viagem precursora para o professor-coordenador do Conjunto "C".
20 de novembro de 2020	- Limite para a IES cadastrar os rondonistas. - Limite para a IES dos Conjuntos "A" e "B" inserir, no sistema, a Proposta de Trabalho e o Cronograma de Atividades ajustados. - Limite para as IES dos Conjuntos "A" e "B" e do Conjunto "C" enviarem via Correios os Anexos "I", "J" e "K". - Limite para encaminhar a declaração de condição da saúde dos rondonistas, atendendo o subitem 10.1.9.
27 de novembro de 2020	Limite para a IES do Conjunto "C" enviar, via e-mail, o seu Cronograma de Atividades para a Coordenação de Comunicação Social do Projeto Rondon.
14 de janeiro de 2021	Deslocamento e concentração das equipes.

31 de janeiro de 2021	Retorno das equipes.
3 de fevereiro de 2021	Prazo para devolução dos bilhetes aéreos.
26 de fevereiro de 2021	Limite para entrega dos relatórios de atividades, Anexo "O".

Por oportuno, coloco à disposição, para informações adicionais que se fizerem necessárias, este Gerente, por intermédio do telefone (61) 2023-5270/5276 e do endereço eletrônico roberto.dorneles@defesa.gov.br.

Brasília, 31 de março de 2020.

ADRIANA NASSIA TALITA DE SOUSA
Coordenadora do Projeto Rondon

De acordo.

ROBERTO ADRIANO DORNELES DE MATOS- Coronel
Gerente da Divisão de Projetos Especiais
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Adriano Dorneles de Matos, Gerente**, em 01/04/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nassia Talita de Sousa, Coordenador(a)**, em 01/04/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2208937** e o código CRC **21FF5923**.